

## Municipio de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias, 500 – Estiva • Itajubá/MG • CEP 37.500- 000 Tel.: (35) 3692-1702 Fax: (35) 3692-1703 www.tajuba.mg.gov.br

ATA DE CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA DA TOMADA DE PREÇOS № 009/2016------

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA FARMÁCIA INTEGRADA NO BAIRRO VARGINHA – SEMSA------

Aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis, às 17h00min na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Planejamento, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 083/2016, Giovani Vinícios Raponi, Presidente da CPL; Glória Maria Ribeiro, Aline Pereira Lopes Colósimo, Olivia da Silva Simplicio Donizeti, Membros da CPL, a fim de proceder à classificação final das Propostas do Processo acima identificado. Na presente data foi entregue a comissão o Parecer Técnico emitido pelo Secretário de Planejamento, Sr. Juliano Gaudino Teixeira, através do Memorando SEMUP/DEPU/048/2016. A comissão após análise do referido parecer e em atenção ao estabelecido no edital decide por DESCLASSIFICAR as empresas CLAUDICEIA MACIEL VIANA SILVA e EL CONSTRUTORA LTDA devido as mesmas não apresentarem cotação de materiais e detalhamento das leis sociais e a empresa EMPAR EM-PREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI não apresentou cotação de materiais. Com base na análise da proposta e pautado no edital, foi constatado que as empresas: BASE FORTE ENGENHARIA LTDA, CONSTRUTORA CJP LTDA e LBRAGA CONSTRUTORA E IN-**CORPORADORA EIRELI-EPP** tecnicamente atenderam as exigências editalícias da Tomada de Preços nº 009/2016, portanto a comissão decide por CLASSIFICAR a empresa: BASE FORTE ENGENHARIA LTDA a contratar com o município, pelo valor proposto de R\$ 432.844,52 (quatrocentos e trinta e dois mil, oitocentos e quarenta e quatro reais, cinquenta e dois centavos) e ainda devido a mesma ter apresentado proposta condizente com os termos do edital, bem como s.m.j. ter atendido todas as legislações vigentes. Diante do exposto a comissão decide suspender a sessão e abrir prazo recursal. O presente processo fica com vista franqueada aos interessados. Nada mais havendo a considerar, após lida e achada conforme, esta Ata vai assinada por todos os presentes.

Giovani Vinícios Raponi Presidente da CPL Glória Maria Ribeiro Membro da CPL

Aline Pereira Lopes Colósimo Membro da CPL Olívia da Silva Simplício Donizete Membro da CPL